



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 315/08

20/05/2008

**SÚMULA: DENOMINA RUA
DA CIDADE DE
MANFRINÓPOLIS, ESTADO
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º. Fica denominado de Rua AVELINO ALVICIO THOMAS a rua número 07, do Quadro Urbano da Cidade de Manfrinópolis, em toda sua extensão.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis 20 de maio de 2008


SIOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

